



DECRETO Nº 81/2021

DATA: 09/08/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 49/2020 de 14/12/2020, publicada em 15/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.141,86 (cinquenta e um mil cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
10.02.18.544.0019.2.032 – PRESERVAÇÃO MANANCIAIS E OUTRO RECURSOS NATURAIS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	3.555	51.141,86

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

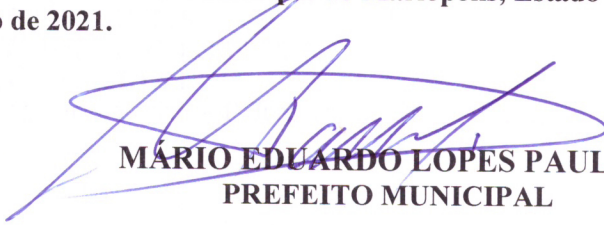
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

FONTE DE RECURSO

3.555 – SANEPAR – COMPENSAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	3.555	51.141,86
--	-------	-----------

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Agosto de 2021.


MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL